



REGULAMENTO GERAL DA ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ – 2026.

Ao se inscrever nesta competição, cada participante declara que;

- A) Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;
 - B) Participa do evento denominado “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ -PE” por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, não cabendo qualquer tipo de indenização;
 - C) Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para a corrida; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos.
- 1) Está ciente que, possíveis alterações neste regulamento irão ser publicadas nas redes sociais do evento e também nos demais meios de comunicações.

Instagram: @ultratrailrun.nordeste

CAPÍTULO 1

• DATA E HORÁRIO

1.1 - O evento “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ”, será realizada no dia 26 de Abril de 2026 - Domingo.

1.2 - O evento “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ”, é uma corrida de pedestres, de composta por três etapas com **5 KM, 10 KM com e 50 KM** Masculino e feminino, (PODENDO, ter pequenas alterações na distância total de acordo com o GPS de cada participante) com total liberdade de ritmo o atleta deverá ficar atento para os **50 KM** a organização poderá estabelecer um tempo de corte até o PC (Ponto De Controle) Master.

1.3 - Local de Largada/Chegada: **Pátio De Eventos Chucre Mussa Zarzar centro da cidade.**

1.4- HORÁRIO DE LARGADA:

50 KM ULTRA- Masculino e Feminino: 03:00 hora da manhã.

• ULTRA -TEMPO LIMITE DA PROVA 12:30

10 KM, 5 KM - Masculino e Feminino: 05:30 horas da manhã. acontecerá dentro da cidade.

CAPÍTULO 2

• PREMIAÇÕES

2.1 - Serão declarados vencedores da prova os atletas por ordem de chegada (1º, 2º, 3º, 4º), nas modalidades Masculino e Feminino geral e local a premiação será paga em até 10 dias depois do evento. A organização entrará em contato com cada atleta para solicitar as informações bancárias necessárias para a realização das transferências dos valores. O prazo para efetuação da transferência será de até **10** dias corridos após o contato.

2.2 - Todos os atletas que participarem fisicamente do evento ganharam uma medalha de recordação do evento, tendo cumprido o percurso dentro do horário ou não.

2.3 - Serão premiados com **TROFÉUS ESPECIAL** do 1º ao 4º colocado por ordem de chegada, os demais participantes do percurso ULTRA TRAIL RUN NORDESTE **50 KM** Receberão MEDALHA FINISHER, todos que concluírem o percurso dentro do período limite de prova, que será mencionado mais a diante no capítulo 6.

• DAS PREMIAÇÕES.

50 KM GERAL MASCULINO E FEMININO

1º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 2.000,00
2º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 1.600,00
3º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 1.300,00
4º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 1.200,00

10 KM GERAL MASCULINO E FEMININO

1º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 1.000,00
2º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 800,00
3º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 600,00
4º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 500,00

05 KM GERAL MASCULINO E FEMININO

1º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 900,00
2º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 700,00
3º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 600,00
4º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 500,00

PREMIAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.

2.4 - A marcação da ordem de chegada dos atletas é feita mediante a Contagem eletrônica feita por chip de cronometragem.

A organização marcará de forma digital o tempo que cada atleta demorou para completar o percurso. Será anotada o horário no momento da largada (Tempo Bruto) e anotado o horário no momento que o atleta cruzar a linha de chegada.

2.5 - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos (de acordo com o Regulamento Oficial da prova).

CAPÍTULO 3

• INSCRIÇÕES

O atleta poderá cancelar sua inscrição até 7 dias após a efetivação nos termos do art. 49 do código de defesa do consumidor sendo restituído do valor de acordo com a modalidade e pagamento escolhida no ato da inscrição. Parágrafo único se o pagamento for realizado no cartão de crédito o valor será estornado de acordo com a operação do cartão, não se responsabilizando a organização por eventual cancelamento dessa modalidade. Serão liberados apenas (**1000**) vagas para inscrição online.

• TAXA DE COMODIDADE:

Será adicionado taxa de comodidade. O valor da taxa poderá variar de acordo com o tipo de pagamento escolhido.

Vendas: ON-LINE

• ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ -PE

3.1 – Valores de inscrição:

- **Ultra trail run**
- **50 KM – Masculino e Feminino**

Sem virada de lote - kit completo com camisa medalha, número do peito e chip de cronometragem, pulseira de identificação podendo haver também a possibilidade do GPS portátil para rastreio do atleta o GPS é retornável para a organização do evento.

R\$ 485,00 + Taxa de serviço do site.

D) Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo;

E) Está ciente que a prova acontecerá em meio a natureza e por vias públicas, abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito tem que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento; e será desclassificado por jogar embalagens ou lixo ao longo do percurso; pegar qualquer tipo de carona durante a prova, ou descumprir qualquer uma das regras descritas abaixo;

G) Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e /ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;

H) Está ciente que o Troféu é um prêmio especial do primeiro ao quarto lugar geral masculino e feminino e para os demais medalhas finish que, comprovadamente completarem o respectivo percurso de 50 KM, dentro dos períodos de tempo limites estipulados pela organização;

- **Corrida de rua**
- **05 KM e 10 KM – Masculino e Feminino**

Sem virada de lote - kit com camisa medalha, número do peito e chip de cronometragem, pulseira de identificação.

R\$ 275,00 + Taxa de serviço do site.

3.2 - A idade mínima para inscrição e participação no evento “ ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ -PE ” para participar da Ultra de 50 km é obrigatório ser maior de 18 anos.

Para o percurso de corrida de rua 5 e 10 km é a partir de 15 (QUINZE) anos é obrigatório o responsável legal acompanhar atleta menor de 18 anos até a arena da prova para a checagem da inscrição do mesmo com a apresentação do documento oficial com foto do atleta que irá participar da prova.

3.3 - No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste Regulamento.

3.4 - A inscrição na prova “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ-PE” é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que, sem autorização formal da Organização da prova, ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e responsabilizado por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando de qualquer responsabilidade, a Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e Órgãos Públicos envolvidos.

3.5 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.6 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no cadastramento. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

CAPÍTULO 4

- **ENTREGA DE KITS**

4.1 - A entrega dos “kits” será realizada na praça da matriz no centro da cidade.

4.2 - O “kit” somente poderá ser retirado mediante apresentação:

*Documento de confirmação de inscrição (enviado por e-mail);

*Apresentação da identidade (**RG**) ou **CNH** com foto original;

*Termo de responsabilidade da prova assinado (baixar arquivo no final da aba regulamentos).

4.3 - A retirada do Kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos seguintes documentos:

*Autorização para retirada de kit por terceiro (baixar arquivo no final da aba regulamentos);

*Cópia do documento de identidade/**CNH** com foto do atleta;

*Apresentação da identidade (**RG**) ou **CNH** com foto original do terceiro que estará retirando o kit.

*Termo de responsabilidade da prova assinado pelo atleta (baixar arquivo no final da aba regulamentos).

4.4 - Os Kit's serão compostos por: Camiseta poliamida ou dry fit, número de peito e alfinetes chip de cronometragem para todos, medalha de participação pulseira para identificação do atleta na prova para todos que participarem presencialmente do evento.

RETIRADA APÓS O EVENTO.

Troféu Especial para os 4 primeiros que cruzarem a linha FINISHER no geral masculino e feminino.

E para todos atletas que concluírem o percurso dentro do período limite de prova, uma medalha FINISHER.

Para o percurso de **50 Km** haverá dois **PC MASTER** no **KM 20** contendo **água, frutas, paçoca, jujuba amendoim, e refrigerantes** e também **isotônico**. O segundo ponto de controle contendo **água e isotônico** será no **Km 25** após o primeiro ponto Master.

O evento também terá o seguro atleta para todos que estiverem devidamente inscritos nesta prova.

4.5 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os respectivos dados registrados no número de peito.

4.6 - Não serão aceitas reclamações cadastrais no número de peito após a retirada do kit.

4.7 - As camiseta será tamanho único também não é obrigatório o uso da camiseta durante o evento.

4.8 - O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta e tamanho que lhe sirva.

CAPÍTULO 5

• PERCURSO E ITENS OBRIGATÓRIOS

5.1 - O evento “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ -PE” será realizada em percurso marcado e muito bem sinalizado para o percurso de **50 KM** será utilizado fitas Verde neon juntamente com um percurso de **05 KM e 10 KM** será sinalizados, iniciando cada percurso separadamente dentro do município da cidade de Gravatá. Segundo pela sinalização específica da prova por estradas urbanas e chegada no mesmo local de largada na cidade (**Gravatá**).

A CHECAGEM DE ITENS OBRIGATÓRIOS:

Ocorrerá no dia da prova o atleta deverá se deslocar até o estande onde será feito a checagem para os itens obrigatórios citados neste regulamento.

Local de chegada: **Pátio de Eventos Chucre Mussa Zarzar - Gravatá - PE**

5.2 - O acesso à área de competição deverá ser feito exclusivamente pelos locais demarcados para este fim, estando sujeitos à eliminação da prova os atletas/equipes que descumprirem esta regra.

5.3 - A largada da prova acontecerá pontualmente conforme descrito no capítulo 1, item 1.4 deste regulamento.

5.4 - O percurso denominado ultra será de **50 KM**, podendo ter uma variação de até 20% para mais ou para menos em sua distância total.

O percurso terá um ganho altimétrico aproximado de Altitude: 447 m. O percurso percorrerá 98% por estradão de terra e trilhas.

Para os percursos de **05 KM** e **10 KM** contará apenas com um **PC** (ponto de hidratação) contendo água.

- **ATENÇÃO:** Os percursos de **05 KM** e **10 KM** acontecer na zona urbana para o melhor andamento da prova.

5.5 - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS 50 KM.

Na largada, durante todo o percurso e ao cruzar a linha de chegada. Os itens abaixo descrito deverão estar de posse do atleta desde a largada, e durante todo o percurso e ao cruzar a linha de chegada.

- a) O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal da camiseta e perfeitamente visível;
- b) O atleta deverá estar de posse do recipiente para abastecimento nos postos de hidratação (Mochila de hidratação de no mínimo 1,5L) e abastecida com água no momento da largada. Haverá pontos de reabastecimento, porém não serão fornecidos no local, copos, garrafas ou outros recipientes portanto o atleta deverá estar de posse também o seu copinho flexível e também lanterna de cabeça.
- c) Alimentação (frutas, paçocas, amendoins e isotônicos e etc.);
- e) Apito (pode ser o da mochila); e também kit de primeiros socorros como gases um par de luvas esparadrapos e pinça e filtro solar.
- f) Telefone celular carregado;

5.6 - A organização se reserva no direito de conferir os itens obrigatórios, conforme citados acima.

5.7, antes da largada, durante a prova, e na chegada do Atleta, sendo desclassificado aquele que não estiver de posse de todos os itens solicitados e descritos como obrigatórios ao cruzar a linha de chegada.

CAPÍTULO 7

APOIO AOS PARTICIPANTES

6.1 - A Organização da prova disponibilizará aos participantes PONTOS DE APOIO distribuídos ao longo percurso da prova com água para hidratação dos atletas apenas no **PC**, Master haverá nutrição (doces, salgados, coca-cola, isotônicos e entre outros alimentos) que será disponibilizado para os atletas ao longo do percurso dos **50 Km.**

6.2 - Cada atleta será responsável pela sua nutrição durante o percurso da prova; os suplementos serão disponibilizado pela organização da prova.

6.3 - Na chegada terá tendas de hidratação exclusiva para os atletas que estiverem concluído a prova com: água gelada, frutas e banheiros.

6.4 - O atleta é responsável pelo seu próprio controle de necessidade de hidratação e alimentação.

6.5 - Qualquer outro tipo de bebida ou alimento além do que for oferecido pela Organização deverá ser providenciado pelo próprio atleta.

6.6 - Apenas os competidores devidamente inscritos e identificados poderão ter acesso aos locais onde serão servidas as refeições.

6.7 - Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros na largada e chegada da competição.

6.8 - Haverá na arena de concentração (largada/chegada) à disposição dos atletas, uma ambulância toda equipada, e com equipe de socorristas profissionais e também expositores de patrocinadores da prova.

CAPÍTULO 8

INTERRUPÇÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA PELA ORGANIZAÇÃO.

7.1 - No caso de cancelamento do evento, por qualquer que seja o motivo, a organização poderá optar em fazer o reembolso aos atletas, ou determinar uma nova data/local para a realização do evento. Caso a organização opte pela devolução do valor da inscrição, os atletas terão o valor integral pago pela inscrição, menos a taxa de inscrição cobrada pela plataforma para a realização da inscrição. Despesas com alimentação, hospedagem, locomoção e ou quaisquer outras não serão de responsabilidade da organização, não podendo ser reclamadas.

7.2 - A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a interrupção da prova, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Não sendo possível reiniciar a prova, esta será considerada “realizada”.

7.3 - Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos decorrentes da eventual interrupção da prova, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

7.4 - Na hipótese de interrupção definitiva durante a realização da prova por força maior (que não seja de controle da organização), não haverá devolução do valor de inscrição, sendo considerado o

evento como realizado.

7.5 - Em casos comprovados que impossibilite a participação do atleta, o mesmo poderá solicitar até uma semana antes a transferência para terceiros (Troca de Titularidade).

Para qualquer situação o atleta deverá encaminhar solicitação para número de WhatsApp que está descrito na aba ORGANIZADOR, onde a organização verificará a possibilidade de alteração.

8.0- DOS CANAIS OFICIAIS

Instagram @ultratrail.runnordeste

WHATSAPP +55 (81) 999466-7521

CNPJ 64.169.728/0001-24

Logradouro: Rua Bolivia, 05 Bairro: Porta Florada CEP: 55640-292.

• AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Autorizo o Sr.(a), _____

Portador (a) do documento de identidade (RG) de número: _____,

À retirar meu Kit de Atleta da prova “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ-PE sendo de minha TOTAL

responsabilidade o cuidado do mesmo após a retirada pelo autorizado.

Estando compreendida e analisadas as condições para participação,

assino o presente instrumento.

LOCAL: _____ Pernambuco.

DATA: _____, _____ de _____

NOME DO ATLETA: _____

ASSINATURA DO ATLETA:

OBS: anexar cópia do documento de identidade (rg) do atleta.



